CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 126/2019

Sarandi, 05 de Junho de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito Municipal, a possibilidade e a legalidade de construir vários pontos de ônibus com cobertura e assentos, aos passageiros de transporte coletivo com os recursos das fontes vinculadas das multas de trânsito.

A qual consta no Banco do Brasil S/A e Banco Itaú S/A da Fonte vinculada nº 509 saldo de R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil) reais até a presente data.

Atenciosamente, Vereador Carlos Roberto Falaschi "Leão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"
Vereador-Autor
ver.leao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 126/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: 05.06.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR DEFERIMENTO.	SESSÃO ORDINÁRIA – DIA: 10.06.2019
ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 106/2019/CMS - DE: 11.06.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE: